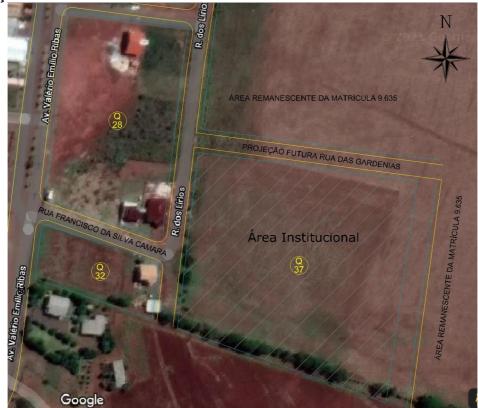
ANEXO III – Estudo Preliminar

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE PROJETO



A área de projeto trata-se de um lote de 13.175,22 m² localizada nas proximidades das vias: Avenida Valério Emílio Ribas, Rua dos Lírios, Rua das Gardênias. Está em área de crescimento, próxima a loteamentos em expansão, do Estádio Municipal Sepé Tiaraju e do Futuro Ginásio Municipal, de grande circulação de veículos.



2.CONCEITUAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Mobiliário urbano

→ Bancos de concreto pré-moldado distribuídos pelo interior da praça;



Figura ilustrativa.

→ Mesas de piquenique de preferência em concreto armado implantadas em pelo menos 07 de jogos, sendo que no mínimo uma delas deverá ser compatível com as necessidades de medidas para o uso de cadeirantes.



Figura ilustrativa.



Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988 http://www.entreijuis.rs.gov.br

→ Churrasqueiras para uso público localizadas próximas às mesas de piquenique, com extensão para apoio de utensílios de cozinha.



Figura ilustrativa.

→ Lixeiras de coleta seletiva orientadas com a sua face aberta para a parte interna dos passeios;



Figura ilustrativa.

→ Bebedouros instalados de forma distribuída pela praça para atender às necessidades do público. Sendo adaptadas para adultos e crianças.



Figura ilustrativa.



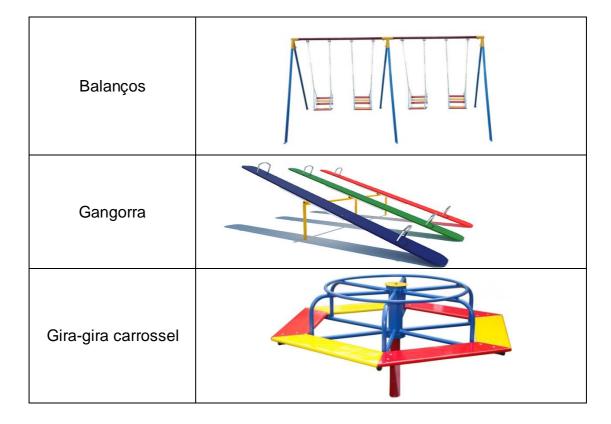
Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988 http://www.entreijuis.rs.gov.br

- → Iluminação: plano de iluminação para a praça contendo iluminação funcional para os espaços abertos e a iluminação artística para elementos especiais selecionados. Sendo que o caminhódromo deve ser iluminado em toda sua extensão.
- → Pergolado de madeira localizado próximo à lagoa com dimensões suficientes para acomodar bancos.



Figura ilustrativa.

→ Playground contendo os seguintes brinquedos, que serão de preferência, metálicos:





Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988 http://www.entreijuis.rs.gov.br



Figura ilustrativa.

2.5. Espaços de recreação

→ Caminhódromo de concreto asfáltico, tendo largura de no mínimo 3,00m e traçado contornando o perímetro do lote e percorrendo o interior do mesmo.



Figura ilustrativa.



Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988 http://www.entreijuis.rs.gov.br



Figura ilustrativa.

→ Lagoa com proteção na borda e calçada por toda a extensão.



Figura ilustrativa.

- → Banheiros contendo 01 sanitário feminino e 01 sanitário masculino para adultos além de, pelo menos um deles deve atender ao público portador de necessidades especiais. Estes sanitários devem conter vasos sanitários cerâmicos, pias de granito e revestimento cerâmico em todo interior.
- 2.6. Estacionamento voltado para a rua, com vagas disponíveis para portadores de necessidades especiais e idosos, bem como, rampas de acesso nas esquinas.